



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

714ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

24 de fevereiro de 2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, realizou-se a septingentésima décima quarta (714ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; o Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; e o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação do primeiro pedido de renovação da Bolsa BEA concedida para o projeto "Ampliação das atividades de pesquisa e desenvolvimento de ensaios não destrutivos aplicando as técnicas de neutrongrafia e gamagrafia, utilizando o Reator Argonauta", conforme processo nº 01345.000002/2024-46. Após análise da documentação comprobatória, foi aprovada a prorrogação da referida bolsa, concedida a Erica Silvani Souza, pelo primeiro período adicional de seis meses, vigorando até 31/08/2026;

ITEM 2 - Aprovação do segundo pedido de renovação da Bolsa BEA concedida para o projeto "Sistema para detecção de radiação em gases oriundos de falhas em elementos combustíveis de usinas nucleares", conforme processo nº 01345.000305/2023-88. Após análise da documentação comprobatória, foi aprovada a prorrogação da referida bolsa, concedida a Mauro Vitor de Oliveira, pelo primeiro período adicional de seis meses, vigorando até 31/08/2026

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Roberto Salles Xavier, Secretário da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Roberto Salles Xavier - Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salles Xavier, Secretário(a)**, em 24/02/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 24/02/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 24/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 24/02/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356030** e o código CRC **008FE328**.
